

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA/SP** torna público, nos termos do artigo 32, § 1º, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que está em tramitação o Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2017, que objetiva a celebração de parceria no exercício de 2017, com a Associação Vicentina São Francisco de Assis - Lar dos Idosos, mediante Termo de Fomento, visando à prestação de serviços na área de assistência social, a pessoas idosas que se encontram abrigadas na respectiva instituição.

JUSTIFICATIVA LEGAL: A parceria enquadra-se na situação de inexigibilidade de chamamento público do artigo 31, II, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, tendo em vista envolver a transferência de recursos financeiros autorizada pela Lei nº 1.059 de 22 de agosto de 2017, na qual está identificada expressamente a entidade beneficiária, na forma de subvenção social, no valor de até R\$ 63.078,60 (sessenta e três mil e setenta e oito reais e sessenta centavos) anual.

Santa Albertina, 10 de outubro de 2017.

VANDERCI NOVELLI
Prefeito Municipal